

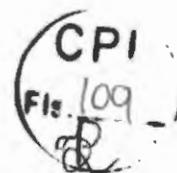


VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

**RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO
CEP: 65.901-430
Imperatriz - Maranhão**

**VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME**

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com

**À(ao)****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2022 | Processo Administrativo nº: 10006/2022

Data da Realização do Certame: 25 de Abril de 2022 às 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores(as),

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove

RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO**CEP: 65.901-430****Imperatriz - Maranhão**

**VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME**

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com

CPI
Fls. 111
R

						reais e sessenta centavos)
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)
5	PRÓTESE CORONÁRIA INTRARADICULAR /	15563	SERV	120	R\$ 308,33	R\$ 36.999,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL						R\$ 184.998,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, bairro CENTRO, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-430

Telefone: (99) 3525-9953

E-mail: licitacaovillara@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ARP

Nome: ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO

CPF: 898.443.513-91

RG: 0365739120092

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: CIRURGIAO DENTISTA

Endereço Completo: RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, bairro CENTRO, na cidade de Imperatriz, estado Maranhão

RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO**CEP: 65.901-430****Imperatriz - Maranhão**



VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com

OPF
Fls. 112

3. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 184.998,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS..

5. **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL..

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS..

7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

BANCO: VILLARA ODONTOLOGIA, **AGÊNCIA:** 3280-8, **CONTA CORRENTE:** 36168-2

2abdf0bf-
5cbb-49d0-942e-
942e-
ca63c7a0f84e

Assinante Digital:2abdf0bf-
5cbb-49d0-942e-
ca63c7a0f84e
DN:CN=2abdf0bf-5cbb-49d0-
942e-ca63c7a0f84e
Data:2022.04.24
23:17:50 -03:00

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022.

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME
08.071.176/0001-46
ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
898.443.513-91

RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO
CEP: 65.901-430
Imperatriz - Maranhão

021
Fls. 113
R

Instrumento particular de constituição da sociedade limitada denominada "MERCADO DE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA." como abaixo se declara.

Pelo presente Instrumento Particular, **ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO**, natural de PIO XII - MA, solteira, nascida em 29-10-1961, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 411.855 SSP/MA e CPF sob nº 208.765.303-82, residente e domiciliado na Rua Projetada B, nº 10, CEP- 65.907-390, bairro Jardim Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA; **ANTONIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 13-06-1983, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4091378 PC/GO e CPF nº 898.443.513-91, residente e domiciliado na Rua Projetada B, nº 10, CEP-65.907-390, bairro Jardim Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "MERCADO DE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA", e usará como expressão de fantasia "MERCADO ÍNTIMO".

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Projetada B, nº 10, CEP - 65.907-390, bairro Jardim Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$-1,00 (Um Real), cada uma, com integralização neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO	90%	22.500	quotas	R\$	22.500,00
ANTONIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO	10%	2.500	quotas	R\$	2.500,00
Totalizando.....	100%	25.000	quotas	R\$	25.000,00

CLÁUSULA 4ª - O objeto da sociedade será **Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos CNAE (52.32-9/00); Comércio varejista de tecidos CNAE (52.31-0/01)**

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da sociedade será a partir de 02 de Maio de 2006, com duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia: **Icléia Maria Torres Araújo**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituições de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza Mercantil, econômico-financeira, Tributária, Fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios;

CLÁUSULA 9ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento o balanço do exercício social, na forma da lei e das respectivas normas contábeis;

Continua.....

021
Fis. 114
R

JUCEMA

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "MERCADO DE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA."

Parágrafo 1º: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros;

CLÁUSULA 11ª - O sócio administrador pode de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição ocorrida. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado deverão manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando os direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, ou, então, os herdeiros receberão todos seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

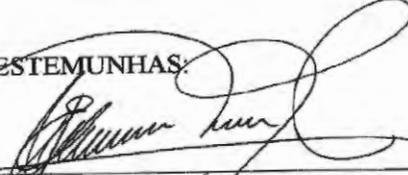
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

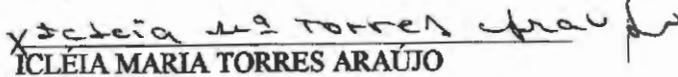
CLÁUSULA 14ª- Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

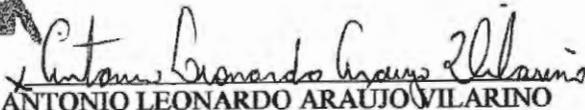
E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Imperatriz(MA), 02 de Maio de 2006.

TESTEMUNHAS:

EDMILSON GOMES DA SILVA
RG-603.187 SSP/DF


JOSÉ ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
RG-270.911 SSP/TO



ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO


ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO

Fis. 116

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME**

1. **ICLÉIA MARIA TORRES DE ARAÚJO**, brasileira, natural de Pio XII – MA, solteira, nascida em 29/10/1961, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 411855 SSP-MA e CPF Nº 208.765.303-82, domiciliada e residente a Rua Projetada B, nº 10, Bairro Jardim Imperatriz, CEP 65.907-390, Imperatriz, Estado do Maranhão;
2. **ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1983, empresário, portadora da CNH nº 02331358601 DETRAN/ MA e CPF nº 898.443.513-91, domiciliada e residente na Rua Projetada B, nº 10, Bairro Jardim Imperatriz CEP 65.907-390;

A sociedade gira sob a razão social de **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME**, e tem sede a **Rua Luiz Domingues, Centro, nº 1270, CEP – 65.901-430, Imperatriz, Estado do Maranhão**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200599329 em 16/06/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 08.071.176/0001-46, **resolvem assim, alterar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem incluir a atividade secundária:

32.50-7/06 – Serviço de prótese dentária.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, destinada a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 08 de fevereiro de 2018.

6º Ofício


ICLÉIA MARIA TORRES DE ARAÚJO
Sócia - Administradora

6º Ofício


**ANTONIO LEONARDO ARAUJO
VILARINO**
Sócio - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 13:07 SOB Nº 20180067362.
PROTOCOLO: 180067362 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800500275. NIRE: 21200599329.
VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

MERCADO DE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA - ME
CNPJ: 08.071.176/0001-46
Alteração Contratual n.º 01

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1 - ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO, brasileira, natural de Pio XII/MA, solteira, nascida aos 29/10/1961, Comerciante, portadora da CNH de n.º. 02187074474 DETRAN/MA e CPF n.º. 208.765.303-82, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, na Rua Projetada B, n.º. 10, Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-390.

2 - ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/06/1983, Comerciante, portador da CNH de n.º. 02331358601 DETRAN/MA e CPF n.º. 898.443.513-91, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, na Rua Projetada B, n.º. 10, Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-390.

Únicos sócios da Empresa **MERCADO DE PEÇAS INTIMAS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, na Rua Projetada B, n.º. 10, Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65.907-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200599329 em 16/06/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.071.176/0001-46, **resolvem, assim: alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA 1ª - O nome empresarial da sociedade passa a ser: **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME**, e o fantasia passa a ser **VILLARA ODONTOLOGIA**:

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Luis Domingues, n.º. 1270, Centro, CEP: 65.901-430, nesta cidade de Imperatriz - MA.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto social a partir desta data passa a ser:

86.30-5/04 - Atividade Odontológica;

CLÁUSULA 4ª - A partir desta data a sócia **ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO**, cede e transfere parte de suas quotas no total de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o sócio **ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sócia cedente declara ter recebido todos seus direitos e haveres referentes às quotas ora transferidas, dando plena raza e irrevogável quitação, não tendo, portanto mais nada a reclamar seja a que título for em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é elevado para **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a incorporação de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), proveniente de reserva de lucro, integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma pelos sócios:

JUCEMA

ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO	50%	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO	50%	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando...	100%	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO e ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou/e separadamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

Parágrafo 2º: Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA 8ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

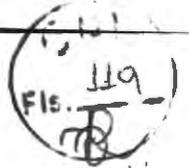
CLÁUSULA 1ª - O capital social é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO	50%	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO	50%	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando...	100%	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME**, com sede na Rua Luis Domingues, n°. 1270; Centro, CEP: 65.901-430, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social é: 86.30-5/04 - Atividade Odontológica;

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.



JUCEMA

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO e ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou/e separadamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

Parágrafo 2º: Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado;

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios administradores poderão fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró - Labore respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição ocorrida. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado deverão manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando os direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, ou, então, os herdeiros receberão todos seus

JUCEMA

FILE 120
10

haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Imperatriz - MA, 24 de Julho de 2014.

20
ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO

Cartório do 1º Ofício
Extrajudicial

ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Extrajudicial
Av. dos Três Reis Veloso
Cidade - Imperatriz
Tel. 3524-2021

Reconhecimento de Firma
000023437383

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO, Dou Fe Imperatriz - MA, 02 de setembro de 2014, em seu nome próprio, verdade.
Mária das Graças Souza Veloso - Oficial/Assista

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1553, Centro CEP: 55.900-010
E-mail: 2oficioextrajudicial@jucema.ma.gov.br CNPJ nº 06.142.665/0001-10
Marta Madalena Almeida - Oficial Titular

RECONHECIMENTO nº 038042
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: ICLÉIA MARIA TORRES ARAÚJO
Emolumento: R\$ 3,30
Imperatriz - MA, 02 de setembro de 2014, em seu nome próprio, verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Oficial Titular

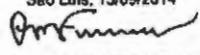
2º Ofício Extrajudicial
TABELA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecimento de Firma
00003445079

CDI
Fls. 124

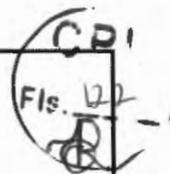
09.09.2014
11 04 11



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/09/2014 Sob Nº 20140636099
Protocolo : 140636099 de 09/09/2014 NIRE: 21200599329
VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME
Chancela : 642092F97B0BB97D8F8604C0EF0B6355FA1605BD
São Luís, 15/09/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.071.176/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2006	
NOME EMPRESARIAL VILLARA ODONTOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILLARA ODONTOLOGIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.901-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8812-3634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **19:33:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COPIA
FIS. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNION REIPUBLICA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ECILEIA MARIA TORRES ARAUJO**

CC. CONTORNE / DIA EMISSÃO DE: **194805230027 02JUSPC MA**

CPF: **208.768.303-82** DATA NASCIMENTO: **19/10/1961**

PLACAO: **ANTONIO ARIOTO ARAUJO**

ENDEREÇO: **ESMERALDA TORRES ARAUJO**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRA** AC: **ENFERMEIRA** QEL: **ENF**

Nº REGISTRO: **01157878414** VENCIMENTO: **07/05/2010** VIGÊNCIA: **21/11/2005**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
684213559

COMUNICAÇÃO

LOCAL: **SAO LUIS, MARAHEAO** DATA EMISSÃO: **20/05/2013**

Assinatura: *Marcelo Antonio Campos da Silva*

Marcelo Antonio Campos da Silva
Escrevente Autorizado
30460416224
MAG24857793

DETRAN - MARAHEAO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
República Federativa do Brasil
Estado de São Paulo
Município de São Miguel do Içá
Rua do Comércio, 111 - Centro - São Miguel do Içá - Estado de São Paulo - CEP: 13411-000 - Fone: (13) 3333-1111 - E-mail: cartorio1@saomiguel.org.br

ATENTIFICAÇÃO

Este documento apresenta cópia e reprodução fiel do documento original que foi apresentado. (Emolumentos (Cartório): R\$2,53, TJE (Tribunal de Justiça): R\$4,71, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,50, FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00, e ISS 3% (Município): R\$0,08, TOTAL: R\$5,82) (SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128256AAA059123-ZCL - Valide este selo em: www.selodigital.org.br)

Ana Beatriz Lima da Silva
Ana Beatriz Lima da Silva
Escrevente Autorizada
Parteira nº 01/2020

EM BRANCO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SAO MIGUEL DO ICANTINA TO

CPI
Fls. 124

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

MITZUNO LEONARDO ARAUJO VILARINO



CPF: 028513910002 CEST: RA

CPF: 028513910002 DATA NASCIM: 13/06/1993

PATRONO: JUREES VILARINO DE OLY VETRA
MATER: TCIWYA MARIA ARAUJO VI LARINO

PROFISSAO: [blank] NAC: [blank] CAT: [blank]

DATA EMISSAO: 14/05/2002

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROVIDO PLASTIFICAR
1603302882

A. Ana Beatriz Lima da Silva

CIDADE: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 24/04/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registração de Pessoas, Pessoas Jurídicas, Testamento e Inventário
Prestação e Expediente de Notas
Rua Maranhão, 111 - Torres - São Miguel do Tocantins - Maranhão - CEP: 65411-110 - Fone: (98) 3361-1111 - E-mail: cartorio@stj.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Apresento cópia e reprodução fiel do documento original que me
foi apresentado. (Emolumentos (Cartório): R\$2,53, TFI (Tribunal de Justiça):
R\$0,71, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,50, FSE (Tribunal de Justiça):
R\$0,00, e ISS 3% (Município): R\$0,08. TOTAL: R\$3,82) (SELO DE
FISCALIZAÇÃO: 128256AAA059131-SVC) Valide este selo em:
www.seloatual.tito.org

Ana Beatriz Lima da Silva
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO, 29/06/2020
Ana Beatriz Lima da Silva
Escrevente Autorizada
Portaria nº 01/2020

MEMBRANCO
Cartório 1º Ofício
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPI
Fls. 125
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.071.176/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:14 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **2934.4505.7C3E.47A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038606/22

Data da Certidão: 18/03/2022 10:23:37

CPF/CNPJ 08071176000146 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

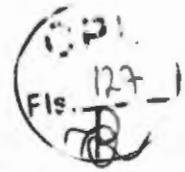
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2022 20:19:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018371/22

Data da Certidão: 18/03/2022 10:24:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08071176000146

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2022 20:22:50



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



02/03/2022 17:11:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4196/2022
AUTENTICAÇÃO:ZGIK-RK3K

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **08.071.176/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.071.176/0001-46

Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1270 CENTRO

Inscrição: 954969-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 16/06/2006

Atividade Principal: 8630504-ATIVIDADE ODONTOLOGICA

Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA

A Referida Certidão terá validade até **19/04/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 02/03/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.071.176/0001-46

Certidão nº: 11679339/2022

Expedição: 13/04/2022, às 08:10:06

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.071.176/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.071.176/0001-46

Razão Social: MILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

Endereço: R LUIS DOMINGUES 1270 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701303337265990

Informação obtida em 25/04/2022 00:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



021
Fls. 134

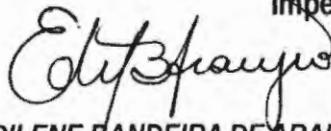
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **08.071.176/0001-46**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 04 de março de 2022


EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

Nº da GUIA: 22.053.601.001.179.257-6 – Valor: R\$ 56,72 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 08.071.176/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200599329 EM 16/06/2006

CP 1
Fls. 132 -

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Matriz	113.650,16
****	Caixa	113.650,16
***	Disponível	113.650,16
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0008	Material Direto	7.773,03
****	Mercadorias, Produtos e Insumos	7.773,03
***	Estoques	7.773,03
**	ATIVO CIRCULANTE	121.423,19
*	ATIVO	121.423,19

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 898.443.513-91

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.:357070950 Org. Exp.:SESP MA
CPF: 764.498.403-82

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 08.071.176/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200599329 EM 16/06/2008

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.1.1.08	Encargos sobre Financiamentos	
2.1.1.08.0001	Multas a Incorrer	2.595,54
2.1.1.08.0002	Juros a Incorrer	10.127,81
****	Encargos sobre Financiamentos	12.723,35
***	Empréstimos e Financiamentos	12.723,35 D
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0013	Simplex a Recolher	32.161,26
****	Impostos e Contribuições a Recolher	32.161,26
***	Obrigações Tributárias	32.161,26
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	2.770,28
****	Obrigações com o Pessoal	2.770,28
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	434,58
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	347,76
****	Obrigações Previdenciárias	782,34
2.1.5.03	Provisões	
2.1.5.03.0001	Provisão para Férias	522,70
2.1.5.03.0004	Provisão de FGTS de Férias e 1/3 de Férias	223,12
****	Provisões	745,82

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 898.443.513-91

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.:357070950 Org. Exp.:SESP MA
CPF: 764.498.403-82

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 08.071.176/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200599329 EM 16/06/2006

***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.298,44
2.1.6	Outras Obrigações	
2.1.6.02	Contas a Pagar	
2.1.6.02.0004	Serviços Contábeis a Pagar	2.750,00
****	Contas a Pagar	2.750,00
***	Outras Obrigações	2.750,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	26.486,35
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.05	Títulos a Pagar	
2.2.1.05.0001	Parcelamento Simples Nacional	64.936,84
****	Títulos a Pagar	64.936,84
***	Empréstimos e Financiamentos	64.936,84
**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	64.936,84
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Sócio Antonio Leonardo Araujo Vilarino	15.000,00
2.3.1.01.0002	Sócia Icléia Maria Torres Araújo	15.000,00
****	Capital Subscrito	30.000,00
***	Capital Social	30.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00
*	PASSIVO	121.423,19

CPI
FIS. 134-1

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 898.443.513-91

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.:357070950 Org. Exp.:SESP MA
CPF: 764.498.403-82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 08.071.176/0001-46

41102 - RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços Prestados - Mercado Interno	586.972,74	
	586.972,74	586.972,74

412 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Simples Nacional	(61.036,47)	
----------------------	-------------	--

= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

(61.036,47) 525.936,27

CSP - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Custo dos Serviços Prestados	(36.740,77)	
------------------------------	-------------	--

= LUCRO OPERACIONAL BRUTO

(36.740,77) 489.195,50

32201 - DESPESA COM PESSOAL

Salários e Ordenados	(27.354,57)	
Pró Labore	(8.341,67)	
13º Salário	(2.537,57)	
Férias	(3.279,42)	
FGTS	(4.582,30)	

(46.095,53) 443.099,97

32204 - DESPESAS GERAIS

Serviços Prestados por Terceiros	(180,00)	
Despesas Legais e Judiciais	(153,36)	
Serviços Contábeis	(6.050,00)	
Peças e Conserv. e Manut. de Máq. Equip.	(823,80)	

(7.207,16) 435.892,81

32205 - DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos	(3.567,82)	
----------------	------------	--

(3.567,82) 432.324,99

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 432.324,99

CFI
Fls. 135 -
R/L

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 08.071.176/0001-46



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 898.443.513-91

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82

Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 08.071.176/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200599329 EM 16/06/2006

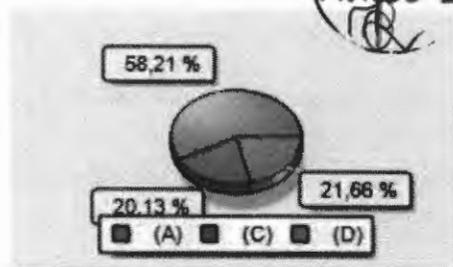
CPI
Fls. 137-1

(A) - Ativo Circulante	121.423,1900
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	26.486,3500
(D) - Exigível a Longo Prazo	64.936,8400
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,3300

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

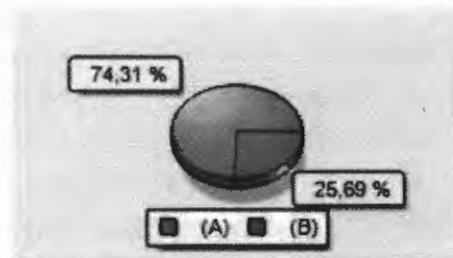


(A) - Ativo Circulante	121.423,1900
(B) - Passivo Circulante	26.486,3500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	4,5800

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

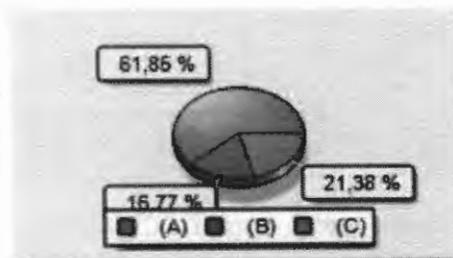


(A) - Ativo Circulante	121.423,1900
(B) - Estoques	7.773,0300
(C) - Passivo Circulante	26.486,3500
(I) - Índice de Liquidez Seca	4,2900

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 08.071.176/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200599329 EM 16/06/2006

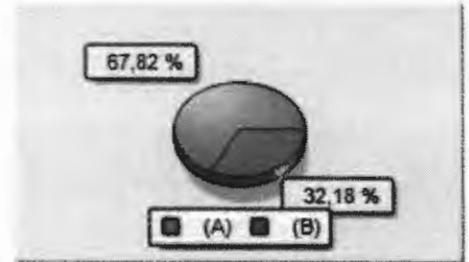
CPI
Fls. 138

(A) - Disponibilidade	113.650,1600
(B) - Passivo Circulante	26.486,3500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	4,2900

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

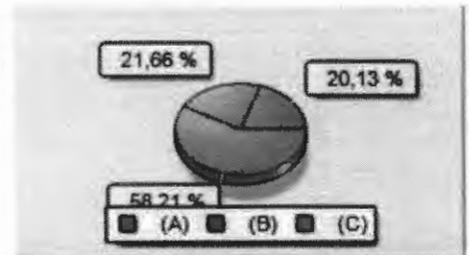


(A) - Passivo Circulante	26.486,3500
(B) - Exigível a Longo Prazo	64.936,8400
(C) - Ativo Total	121.423,1900
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,7529

Fórmula.....: $I = (A + B) / C$

Análise.....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

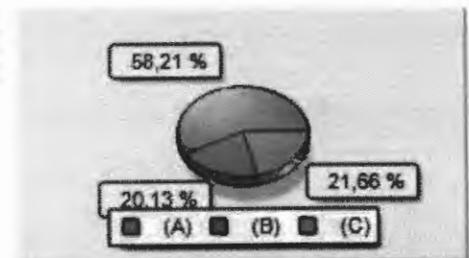


(A) - Ativo Total	121.423,1900
(B) - Passivo Circulante	26.486,3500
(C) - Exigível a Longo Prazo	64.936,8400
(I) - Índice de Solvência Geral	1,3281

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 0365739120091 Org. Exp.: SESC MA
CPF: 898.443.513-91

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76449840382	EDNALDO SILVA CARDOSO
89844351391	ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 11:15 SOB Nº 20220169608.
PROTOCOLO: 220169608 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201972219. CNPJ DA SEDE: 08071176000146.
NIRE: 21200599329. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.
VILLARA ODONTOLOGIA LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CP
FIC 140-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME**, estabelecida na rua Luís Domingues, nº 1270, Bairro: Centro, Cidade de Imperatriz, Estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 08.071.176/0001-46, é nosso fornecedor de próteses dentárias em Geral, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos Produtos solicitados, detalhado e elencado abaixo conforme pregão presencial sobre o número:

Pregão presencial Nº 077/2019

Processo adm: 02.19.00.3215/2019

Contrato nº: 119/2019

Descrição dos itens:

ITEM	ITENS	MARCA / MODELO	ESTIMATIVA ANUAL
1	Serviço de confecção de próteses dentárias totais superior e inferior confeccionadas caracterizadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.	VILLARA ODONTOLOGIA	720
2	Serviço de confecção de próteses dentária parcial removível superior e inferior confeccionadas, cor da gengiva seguindo escala, levando em conta a tonalidade da pele e os dentes devem seguir cor, tamanho e qualidade necessários a uma boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.	VILLARA ODONTOLOGIA	720
3	Serviço de confecção de próteses dentárias coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento) superior ou inferior confeccionadas, seguindo escala de cores de acordo com os elementos naturais remanescentes, levando em conta a tonalidade da pele, para que haja qualidade e uma boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes.	VILLARA ODONTOLOGIA	240

Por ser verdade, firmo o presente atestado,

Imperatriz, 06/08/2020.

Dr. Zilson Carlos da Silva de Almeida

Coordenador dos CEO's

Matricula: 38952-8

CRO
Fls. 141**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/MA N. 01253/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ **08.071.176/0001-46**, neste ato representado por **ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, sob número **MA-LAB-26** no livro **LPD1**, folha **21** desde **28/02/2018**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando adimplente com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão até **31/03/2022**.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a):

Nome	Registro	CPF
ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO	2500	898.443.513-91

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 03 de março de 2022.

OBS.: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **43562b4c-42e7-44e2-ab0e-f997d881b686**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/MA Nº 03662/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO**, portador(a) do C.P.F. **898.443.513-91**, inscrito(a) na categoria **CIRURGIÃO DENTISTA**, nascido(a) em **13/06/1983**, natural de **Imperatriz-MA**, filho(a) de **JUAREZ VILARINO DE OLIVEIRA** e **ICLEIA MARIA ARAUJO VILAINO**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, sob o número **MA-CD-2500**, no livro **AZ4**, folha **199**, desde **02/01/2007**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei 4.234/64, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº. 68.704/71, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão até **31/12/2022**.

Possui especialidades em:

• --

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Luís, 07 de março de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 1 ANO

Alberto Sabin Moura Borba

Alberto Sabin Moura Borba
Presidente do CRO-MA



Chave de autenticidade: **26883024-c68f-42ab-837b-a856e0eee515**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**CPI
Fl: 143
R**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08071176000146
NOME EMPRESARIAL:	VILLARA ODONTOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA:	VILLARA ODONTOLOGIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	954969	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	16/06/2006
ÓRGÃO DE REGISTRO:	N?O REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	30.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	16/06/2006
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	059480
CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	1270
ENDEREÇO:	RUA LUIS DOMINGUES	CEP:	65901430
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	1270
ENDEREÇO:	RUA LUIS DOMINGUES	CEP:	65901430
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 35259953
E-MAIL	icleiamaria2@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
863050400	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE	SIM
325070600	SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	89844351391	ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILLARINO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
89844351391	ANTONIO LEONARDO ARAUJO	sócio	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: IMPERATRIZ / MA , 26/02/2021

CPF/CNPJ: 08071176000146
Nome/Razão: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Contribuinte

Nome: MARISA MILHOMEM LEAL
Servidor

CPI
Fls. 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 08.039.023/0001-09



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 109/22-XN

RAZÃO SOCIAL : VILA IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 08.071.176/0001-46

ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES, 1270 - CENTRO

ATIVIDADE : ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

NOME DE FANTASIA : VILLARA ODONTOLOGIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILASINO CRO-MA 2500

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitos do artigo(s) 1.455 de 29 de março de 2014, c/c artigo 69 da Lei Municipal Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio Leonardo Araujo Vilasino
Diretor de Vigilância Sanitária

MARCELA MARINER E SILVA
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 31573-9

Secretaria Municipal de Saúde
Alameda da Planície, 300 - São João
Imperatriz - Maranhão - CEP: 55010-000
MAT. 86.8639

VALIDADE ATE 31.12.2022.

ALVARÁ SANITÁRIO

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A profissional *Jaqueline Calixto Sampaio*, com CPF/CNPJ de nº 015.882.633-71, declara que presta serviço de *Técnico em prótese dentaria (TPD)* para o contratante *VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME* com CPF/CNPJ de nº 08.071.176/0001-46, desde 01/2021.

Declara, ainda, que todos os serviços abaixo foram executados com sucesso:

Confecção de prótese total Superior/ Inferior

Confecção de prótese parcial removível Superior/inferior

Coroa coronária metalo-ceramica

Pino intra-radicular

prótese sobre implante

Provisórios

Placas para bruxismo

Aparelhos ortodônticos

O contratado afirma que garante 6 meses, a contar a partir desta data.

Esta declaração confirma que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Imperatriz, 22 de Abril de 2022.

Jacqueline Calixto Sampaio

CPF: 015.882.633-71

CRO – TPD- MA 00312

FONE: 99 991211514

CPD
147
10

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

Inscrição: MA-TRD-00312

Nome: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Data de nascimento: _____
 Nacionalidade: _____
 Sexo: _____
 Estado de origem: _____
 Data de registro: _____

[Assinatura]
Presidente do Conselho
Regional de Odontologia



PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO

Identidade Civil: _____
Nº: 02190442002-9 Origem: SSP UF: MA Data: 12/11/2015

Identidade Profissional: _____
Nº: 04002041147 Zona: 071 Região: 0205 UF: MA

Inscrito no CRO: _____
Livro: P101 Folha: 13 Processo: 01124/2006 Data: 18/12/2006

Inscrito no CPO: _____
Livro: MCF0001 Folha: 794 Processo: 60234/2021 Data: 18/12/2020

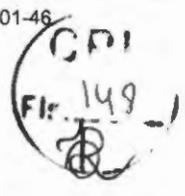
Observações Gerais: _____
Tipo sanguíneo: O+ Estado de origem: MA Inscrito:

Associação de Profissionais

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/03/2022

CNES: 9426221 Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA CNPJ: 08.071.176/0001-46
 Nome Empresarial: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: LUIS DOMINGUES Número: 1270 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA
 CEP: 65901-430 Telefone: (99) 8812-3634 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
 Cadastrado em: 09/02/2018 Atualização na base local: 23/01/2020 Última atualização Nacional: 07/03/2022



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.071.176/0001-46 DUNS®: 898517977
Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/06/2022
FGTS Validade: 06/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2022

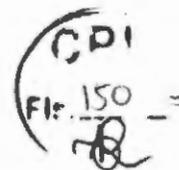
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/03/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 20/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.071.176/0001-46 DUNS®: 898517977
Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA IMPERATRIZ - MA	00000	30/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

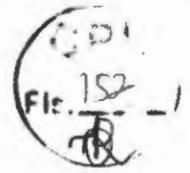
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.071.176/0001-46 DUNS®: 898517977
Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

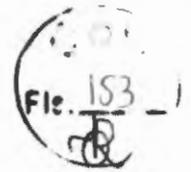
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.071.176/0001-46 DUNS®: 898517977
Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.071.176/0001-46 DUNS®: 898517977
Razão Social: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VILLARA ODONTOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2022 09:22:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILLARA ODONTOLOGIA LTDA**
CNPJ: **08.071.176/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CC
Fls. 155
[Signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

**RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO
CEP: 65.901-430
Imperatriz - Maranhão**

**VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME**

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com

**À(ao)****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2022 | Processo Administrativo nº: 10006/2022

Data da Realização do Certame: 25 de Abril de 2022 às 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores(as),

Pelo presente, apresentamos a V. Sra. a nossa Proposta de Preços Readequada aos lances finais relativa à licitação em epígrafe e reafirmamos nosso compromisso no fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	15571	SERV	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
5	PRÓTESE CORONÁRIA / INTRARADICULAR	15563	SERV	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, bairro CENTRO, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-430

Telefone: (99) 3525-9953

E-mail: licitacaovillara@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ARP**RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO****CEP: 65.901-430****Imperatriz - Maranhão**



VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 08.071.176/0001-46

(99) 3525-9953

licitacaovillara@gmail.com



Nome: ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO

CPF: 898.443.513-91

RG: 0365739120092

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO(A)

Profissão: CIRURGIAO DENTISTA

Endereço Completo: RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, bairro CENTRO, na cidade de Imperatriz, estado Maranhão

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS..

5. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL..

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS..

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: VILLARA ODONTOLOGIA, **AGÊNCIA:** 3280-8, **CONTA CORRENTE:** 36168-2

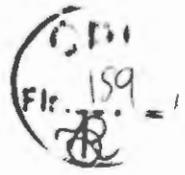
2abdf0bf-5cbb-
49d0-942e-
ca63c7a0f84e

Assinante Digital:2abdf0bf-
5cbb-49d0-942e-
ca63c7a0f84e
DN:CN=2abdf0bf-5cbb-49d0-
942e-ca63c7a0f84e
Data:2022.04.25
10:49:58 -03:00

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022.

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME
08.071.176/0001-46
ANTONIO LEONARDO ARAUJO VILARINO
898.443.513-91

RUA LUIS DOMINGUES nº 1270, 1 PISO, CENTRO
CEP: 65.901-430
Imperatriz - Maranhão



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

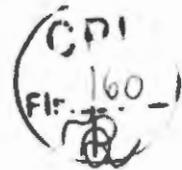
CNPJ: 08.071.176/0001-46 - VILLARA ODONTOLOGIA LTDA

24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 5/2022 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

CNPJ: 08.071.176/0001-46 - VILLARA ODONTOLOGIA LTDA

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

CDI
Fl: 161
15/

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº **08.071.176/0001-46**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.

 **Imprimir o Relatório**

Fechar

CDI
Fls. 162
[Handwritten signature]

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.071.176/0001-46**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

163
R

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, como representante devidamente constituído de **08.071.176/0001-46 - VILLARA ODONTOLOGIA LTDA** doravante denominado VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo VILLARA ODONTOLOGIA LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2022 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, em 24 de Abril de 2022.

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA



Imprimir o
Relatório

Fechar

001
Fls. 164
B

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.071.176/0001-46**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

CDI
Fl: 165
10

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

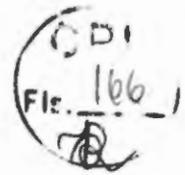
VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.071.176/0001-46**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 5/2022 UASG 980809

VILLARA ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.071.176/0001-46**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Imperatriz, 24 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar